



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI N° 17937/2025**

Revoga a Lei Ordinária nº 7.163, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 7.163, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de outubro de 2025.

**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**

**Prefeito Municipal**

---

### **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17937/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 15/12/2025, às 08:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431303** e o código CRC **057F7FB9**.

---

25.0.000018115-6

0431303v4

---